

DECRETO nº 3.208/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a reunião realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município, cuja ata foi lavrada no dia 14/08/2020, que passa a integrar este ato administrativo,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES(PR)**, nos termos do art. 3º da Lei nº 2.847/2008, de 02/09/2008, com mandato de 02 (dois) anos, a contar desta data, conforme composição abaixo:

I – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Valquiria Aparecida Bonacini Martins

II – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titular – Jaciani Carolina Milani Della Mura

Suplente – Bruno Leandro Sato

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular – Dayane de Souza

Suplente – Marilisa Aparecida Silva de Almeida

IV – REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Cristiane Martineli Cardoso

Suplente – Carina Xavier de Mendonça

V – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Rosália Aparecida dos Santos

Suplente – Kellen Reginani Cappi

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal